APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 12/07/2016.
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 129

PROMOVENTE: Vereador Germano Camacho

ASSUNTO: "Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agencias bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do município de Sant'ana do Livramento."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei nº 129, acompanhamos o Parecer Jurídico desta Casa, sugerindo a alteração da redação nos itens a e b, conforme manifestação e opinamos pela DEVOLUÇAO AO PROPONENTE para a alteração do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

Verª. Maria Helena Duarte
Relatora